LEI Nº 2771-A

Projeto de Lei nº 267/11
de autoria do
Vereador Caio França

Considera de Utilidade Pública a Associação de Moradores Vitória Régia, com sede neste Município.
Proc. nº 63638/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Moradores Vitória Régia, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de dezembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 10/12/11
no Jornal Diário
PL 267/11
PROC. 400/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 / 2008